

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Exercício 2025

00.492.087/0001-61

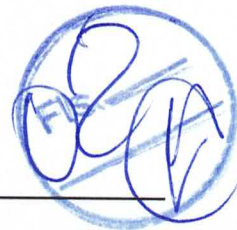
CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

AVENIDA FRANCISCO NACIF 220

BAIRRO CENTRAL - CEP: 35.365-000

ABRE CAMPO - MINAS GERAIS





SUMÁRIO

Apresentação	3
Objetivos	3
Fundamento Jurídico	3
Responsáveis pela Gestão	4
Um instrumento em construção	4
Metodologia	5
Orçamento: despesa orçamentária	6
Contratações Planejadas para 2024	8
Material de Consumo (3390.30.00).....	8
Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00).....	9
Serviços de Consultoria (3390.35.00).....	10
Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.00) ou PF (3390.36.00)	11
Serviços de T.I. e Comunicação (3390.40.00)	16
Outras contratações.....	17
Execução.....	18
Monitoramento.....	18
Considerações Finais	19



APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamento Jurídico

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições*

00.492.087/0001-617

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
AVENIDA FRANCISCO NACIF 220
BAIRRO CENTRAL- CEP: 35.355-000



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).

Responsáveis pela Gestão

Biênio: 2025/ 2026

Presidente: Vereador Raimundo Célio de Paiva

Vice-Presidente: Vereador Edson Paula Miranda

Secretária Geral: Andreza Miranda de Amorim Gomes (Portaria nº 02/2012, de 31/03/2012)

Contabilista: Dulcinéia Leal Coelho de Abreu (CRC/MG 088982/O-1)

Controlador Interno: Félix Reis Brandão Júnior

Um instrumento em construção

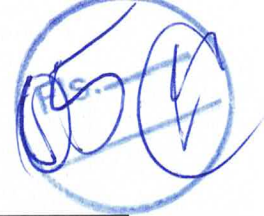
Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma **expectativa de contratação**, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, considera a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação *quando ela se mostrar necessária ou desnecessária*.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos.

Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2025, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação da LOA. Por este motivo, poderá ser necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

METOLOGIA

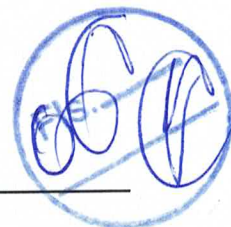
Na Câmara Municipal de Abre Campo, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas no exercício anterior, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORÇAMENTO 2025 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1663/2024-EXE. de 11/12/2024

Código	Descrição	Ficha	Valor
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO		
Unidade	001 - GABINETE DA PRESIDENCIA.		
01001.0103100011.021 - INVESTIMENTO PARA CAMARA MUNICIPAL			
44905100000 - Obras e Instalações		0000001	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		0000002	20.000,00
Total Projeto/Atividade:			30.000,00
01001.0103100012.011 - MANUTENÇÃO SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0000003	1.041.300,00
Total Projeto/Atividade:			1.041.300,00
01001.0103100012.012 - MANUTENÇÃO GABINETE PRESIDENTE			
33901400000 - Diárias -Pessoal Civil		0000004	30.000,00
33903000000 - Material de Consumo		0000005	48.700,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física		0000006	18.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		0000007	130.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições		0000008	1.000,00
Total Projeto/Atividade:			227.700,00
01001.0103100012.013 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		0000009	8.000,00
Total Projeto/Atividade:			8.000,00
01001.0103100012.014 - MANUTENÇÃO HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES			
33903000000 - Material de Consumo		0000010	3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física		0000011	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		0000012	10.000,00
Total Projeto/Atividade:			16.000,00
01001.0127100012.015 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS			
31901300000 - Obrigações Patronais		0000013	270.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		0000014	2.000,00
Total Projeto/Atividade:			272.000,00
Total Unidade:			1.595.000,00
01002.0106100012.018 - MANUT ATIV ASSES. JURIDICA E PARLAMENTAR			
33903500000 - Serviços de Consultoria		0000015	192.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		0000016	2.000,00
Total Projeto/Atividade:			194.000,00
Total Unidade:			194.000,00
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO		
Unidade	003 - SECRETARIA DA CAMARA.		
01003.0412200012.016 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA CAMARA			

00.492.087/0001-61 16 de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

AVENIDA FRANCISCO NACIF 220

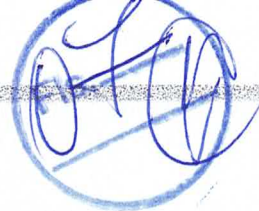
BAIRRO CENTRAL- CEP: 35.365-000

ABRE CAMPO - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	0000017	66.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0000018	118.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	0000019	2.000,00
33901400000 - Diárias -Pessoal Civil	0000020	8.000,00
33903000000 - Material de Consumo	0000021	4.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0000022	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000023	20.000,00
33904000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	0000024	24.000,00
Total Projeto/Atividade:		243.000,00
01003.0412200012.017 - MANUT DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	0000025	55.000,00
33903000000 - Material de Consumo	0000026	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	0000027	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	0000028	5.000,00
Total Projeto/Atividade:		62.000,00
Total Unidade:		305.000,00
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO	
Unidade	004 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA.	
01004.0412300012.019 - MANUT ATIV DEPTO CONTAB / TESOURARIA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	0000029	2.000,00
33903000000 - Material de Consumo	0000030	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	0000031	96.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0000032	2.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	0000033	1.000,00
Total Projeto/Atividade:		102.000,00
01004.0412300012.020 - MANUT SERVIÇOS BANCARIOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000034	4.000,00
Total Projeto/Atividade:		4.000,00
Total Unidade:		106.000,00
Total Órgão:		2.200.000,00
Total Geral:		2.200.000,00
Total Intra-Orçamentário		0,00
Total Líquido:		2.200.000,00

00.492.087/0001-61

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

AVENIDA FRANCISCO NACIF 220

BAIRRO CENTRAL- CEP: 35.365-000

ABRE CAMPO - MINAS GERAIS

7 de 19



CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2025

No âmbito da Câmara Municipal de Abre Campo, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

Material de Consumo (3390.30.00)

1. Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha.

Elemento de Despesa		3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2024	R\$ 23.679,81	(valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 26.000,00	
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.	
Justificativa:	Materiais destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de Abre Campo/MG	

2. Aquisição de material de expediente (papel, pastas, caixas e afins).

Elemento de Despesa		3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2024	R\$ 9.604,41	(valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 4.000,00	
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.	
Justificativa:	Materiais destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de Abre Campo/MG	

3. Aquisição de suprimentos para impressão.

Elemento de Despesa		3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2024	R\$ 356,00	(valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 2.000,00	
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda	

00.492.087/0001-61

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

AVENIDA FRANCISCO NACIF 220

BAIRRO CENTRAL- CEP 35.365-000

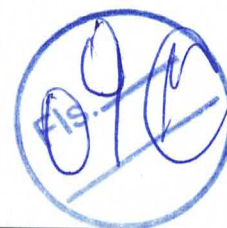
ABRE CAMPO - MINAS GERAIS

8 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



Justificativa: Materiais destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de Abre Campo/MG

4. Aquisição de quadro legislativo e carteiras dos vereadores

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2024	R\$ 0,00
Estimado em 2025	R\$ 4.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Poderá ocorrer mudança da composição da Mesa Diretora, o que exigirá a confecção do novo quadro legislativo para compor a Galeria de Vereadores do prédio-sede.

5. Aquisição de carimbos- crachás- refil para filtros- materiais diversos e afins

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2024	R\$ 5.392,20 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 6.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Na manutenção dos serviços administrativos poderá ocorrer a necessidade de confecção de placas, selos, carimbos e afins, essenciais ao exercício das atividades regimentais.

6. Aquisição de gás de cozinha

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2024	R\$ 450,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 800,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	O consumo de gás de cozinha mantém-se na normalidade, não havendo previsão para aumento dessa demanda durante o exercício.

Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)

7. Aquisição de material informático (computadores, impressoras etc.)

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2024	R\$ 5.926,60 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 5.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa:	O valor previsto para essa finalidade é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Abre Campo.

00.492.087/0001-61

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
AVENIDA FRANCISCO NACIF 220
BAIRRO CENTRAL- CEP: 35.365-000

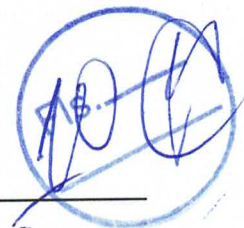
ABRE CAMPO - MINAS GERAIS

9 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



8. Aquisição de mobiliário

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2024	R\$ 6.039,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 10.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa:	O valor previsto para essa finalidade é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Abre Campo.

9. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2024	R\$ 0,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 5.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Alguns aparelhos de ar-condicionado do prédio-sede da Câmara Municipal de Abre Campo apresentam problemas regularmente, o que vem onerando a Casa com custos de manutenção e prejudicando a prestação de serviços. Por isso, planeja-se adquirir novos equipamentos.

10. Aquisição de equipamentos de som, vídeo e filmagem.

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2024	R\$ 0,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 1.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda
Justificativa	O valor para essa finalidade é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Abre Campo ao longo do exercício de 2024.

Serviços de Consultoria (3390.35.00)

11. Serviço de assessoria em contabilidade pública

Elemento de Despesa	3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2024	R\$ 86.140,20 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 90.232,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	A Câmara Municipal de Abre Campo não possui o cargo de Contador em seu quadro de funcionários. Por este motivo é necessário contratar profissional contabilista para realizar serviços de assessoria em contabilidade pública.

00.492.087/0001-61 10 de 19

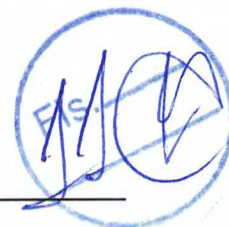
CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
AVENIDA FRANCISCO NACIF 220
BAIRRO CENTRAL- CEP: 35.365-000

ABRE CAMPO - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



12. Serviço de assessoria jurídica em técnicas legislativas e regulamentações relativa a Nova Lei de Licitação

Elemento de Despesa	3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2024	R\$ 109.800,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 85.800,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Em razão da demanda existente de serviços na área jurídica, para assessoria em técnicas legislativas, em apoio ao Plenário e Comissões, a Câmara Municipal de Abre Campo planeja contratar assessoria jurídica para auxiliar tais atividades.

13. Serviço de assessoria jurídica para acompanhamento de processos licitatórios

Elemento de Despesa	3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2024	R\$ 71.250,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 90.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Em razão da demanda existente de serviços na área jurídica, para assessoria em processos licitatórios, consultoria e assessoria à Comissão Permanente de Licitação, contratos e convênios, na elaboração de editais, elaboração de contratos administrativos, assessoria à Mesa Diretora e ao Setor de Controle Interno, a Câmara Municipal de Abre Campo/MG planeja contratar assessoria jurídica para auxiliar tais atividades.

14. Serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 7.200,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 7.200,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	A Câmara Municipal de Abre Campo contratará serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais para atender aos novos requisitos do e-Social.

00.492.087/0001-61

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

AVENIDA FRANCISCO NACIF 229

BAIRRO CENTRAL - CEP 35.365-000

ABRE CAMPO - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.00) ou PF (3390.36.00)

15. Serviço de assessoria em transparência pública e proteção de dados

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 4.200,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 4.200,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	A Câmara Municipal de Abre Campo contratará serviço de assessoria em Transparência Pública e Proteção de Dados para dar suporte à gestão nesses temas, que são itens de avaliação dos órgãos de fiscalização.

16. Serviço de assessoria de comunicação

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 17.600,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 4.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	A Câmara Municipal de Abre Campo não possui o cargo de Assessor de Comunicação em seu quadro de funcionários, razão pela qual há a necessidade de contratar esse serviço especializado de terceiros.

17. Serviço de provedor de acesso à internet

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 4.800,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 4.800,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	A Câmara Municipal de Abre Campo manterá os serviços contratados com acesso à internet para comportar possível aumento de dispositivos simultaneamente conectados.

18. Serviço de transmissão ao vivo das sessões plenárias

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 33.960,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 33.960,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	A Câmara Municipal de Abre Campo empreende esforços para promover maior transparência das atividades legislativas. A transmissão ao vivo das sessões plenárias é instrumento central desses esforços e serve para aproximar o público da Casa Legislativa.

19. Serviço de manutenção de equipamentos de impressão

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 1.758,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 2.000,00

00.492.087/0001-61 12 de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
AVENIDA FRANCISCO NACIF 220
BAIRRO CENTRAL - CEP: 35.365-000

ABRE CAMPO - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Justifica-se a presente despesa visando a manutenção dos equipamentos de impressão, tais como: impressoras/copiadoras e demais equipamentos do genero, no exercício de 2025.

20. Serviços de fotografia- impressão- encardenação- ornamentação e outros

Elemento de Despesa	3390.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 4.006,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 6.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Conforme necessidade para manutenção das atividades da Câmara.

21. Serviço de manutenção de equipamentos de ar-condicionado

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 3.750,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 4.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em manutenções preventivas e higienização das máquinas de ar-condicionado do prédio-sede da Câmara Municipal de Abre Campo.

22. Serviço de manutenção de equipamentos informáticos e de rede interna

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 3.910,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 5.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	A Câmara Municipal de Abre Campo dará continuidade às inovações tecnológicas, que consiste na renovação de equipamentos, reparo de máquinas defeituosas e ampliação da rede interna.

23. Serviço de marcenaria para reparos em mobiliário

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PF (3390.36.00) ou PJ (3390.39.00)
Realizado em 2024	R\$ 0,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 2.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.

00.492.087/0001-61 13 de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
AVENIDA FRANCISCO NACIF 220
BAIRRO CENTRAL- CEP: 35.365-000

ABRE CAMPO - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



Justificativa

O mobiliário da Câmara Municipal de Abre Campo encontra-se em perfeito estado de conservação. Porém, pode ocorrer a necessidade de reparos/reformas para aumentar a vida útil e para atender às finalidades da Casa Legislativa.

24. Serviço bancários

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 2.647,69 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 3.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025..

25. Serviço de fornecimento de energia elétrica

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 9.006,96 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 11.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme demanda

26. Serviço de telecomunicação por linha fixa

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 1.548,03 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 1.900,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda

27. Serviço de cerimonial (coffee break e afins)

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PF (3390.36.00) ou PJ (3390.39.00)
Realizado em 2020	R\$ 0,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 25.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	A Câmara Municipal de Abre Campo poderá promover evento com participação do público externo como parte do processo de abertura e integração entre o Poder Legislativo e a sociedade.

28. Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 280,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 1.000,00

00.492.087/0001-67 14 de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
AVENIDA FRANCISCO NACIF 220
BAIRRO CENTRAL- CEP: 35.365-000





CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Poderá ocorrer durante o exercício de 2025, a necessidade de serviços de recargas e manutenção de extintores de incêndio para as dependências da Câmara Municipal.

29. Serviço de melhoramento e adequação na rede elétrica

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 0,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 35.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	A Câmara Municipal de Abre Campo poderá realizar melhoramento na rede elétrica da Câmara, devido a carga existente não ser suficiente para manutenção dos equipamentos do Prédio.

30. Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 1.200,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 2.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	A Câmara Municipal de Abre Campo poderá realizar serviços de erradicação de pragas, desinsetização, desratização nas dependências. Nesse contexto, tais serviços serão previstos para possível contratação.

31. Serviços de pintura no prédio da Câmara

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 0,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 10.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Fica previsto neste Plano, sendo que poderá ou não ser contratado tal serviço, a depender da demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



32. Serviços de transporte individual de passageiro (taxi)

Elemento de Despesa	3390.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Realizado em 2024	R\$ 8.325,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 10.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Considerando que o Poder Legislativo Municipal não conta com veículo próprio, fica prevista esta despesa, para atender ao Poder Legislativo Municipal, a depender da demanda

33. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 15.430,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 18.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Despesa prevista visando a participação de vereadores e servidores em eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo do exercício de 2025.

Serviços de T.I. e Comunicação (3390.40.00)

34. Serviço de software de gestão contábil

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2024	R\$ 21.600,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 21.600,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Em atendimento às regras que estabelecem o SIAFIC, a Câmara Municipal de Abre Campo aderiu à contratação de tais serviços através de licitação realizada pelo Poder Executivo. A despesa prevista refere-se à manutenção mensal dos serviços.

35. Serviço de software de gestão de processos legislativos

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2024	R\$ 0,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 2.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	A contratação de software de gestão de processos legislativos é uma demanda pendente de reavaliação de oportunidade e conveniência. Consta neste PCA para fins de transparência e poderá não ser executada.

00.492.087/0001-61

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

AVENIDA FRANCISCO NACIF 220

BAIRRO CENTRAL- CEP: 35.365-000

ABRE CAMPO - MINAS GERAIS

16 de 19





CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



36. Serviço de software de gestão de processos administrativos

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2024	R\$ 0,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 2.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	A contratação de software de gestão de processos administrativos é uma demanda pendente de reavaliação de oportunidade e conveniência. Consta neste PCA para fins de transparência e poderá não ser executada.

37. Serviço de software de gestão do painel e das votações

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2024	R\$ 0,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 5.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	A contratação de software de gestão do painel de votações é uma demanda pendente de reavaliação de oportunidade e conveniência. Consta neste PCA para fins de transparência e poderá não ser contratada.

Outras contratações

38. Serviço de reforma e manutenção prediais

Elemento de Despesa	4490.51.00 – Obras e Instalações
Realizado em 2024	R\$ 0,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 10.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Esse tipo de despesa consta neste PCA apenas como previsão e poderá não ser contratada.

39. Pagamento de Diárias a Vereadores e Servidores

Elemento de Despesa	3390.14.00 – Diárias do Pessoal Civil
Realizado em 2024	R\$ 24.650,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 26.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.

40. Serviço de apoio administrativo

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 36.000,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ABRE CAMPO - ESTADO DE MINAS GERAIS



Estimado em 2025	R\$ 38.880,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Trata-se de serviços de apoio às atividades administrativas da Câmara Municipal de Abre Campo junto ao Setor de Compras e à Comissão Permanente Licitação, sob a supervisão da Assessoria Jurídica, inserção de dados junto ao Sistema de Compras/Licitações, organização de documentos e outros serviços de apoio.

41. Serviço de publicação diversas

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2024	R\$ 1.615,00 (valor apurado até a elaboração deste Plano)
Estimado em 2025	R\$ 3.000,00
Período provável	Durante o exercício de 2025, conforme a demanda.
Justificativa	Trata-se de serviços de publicação de Matérias/Atos da Câmara Municipal.

EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, poderá ser necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. Em razão disso, a gestão da Câmara Municipal de Abre Campo planejará todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado anteriormente.



MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa e pela Controladoria Interna, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A gestão da Câmara Municipal de Abre Campo orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Abre Campo e estará permanentemente disponível para consulta.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Abre Campo, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Abre Campo, 20 de janeiro de 2025.


RAIMUNDO CELIO DE PAIVA
Vereador Presidente

